



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 230, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a desapropriação, sem ônus, da área de 1.401,50m² da Matrícula nº 16.152 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que trata das desapropriações por utilidade pública e tendo em vista o Decreto Municipal nº 213 de 04 de dezembro de 2023 que declara de utilidade pública a área abaixo indicada, e

CONSIDERANDO que, embora a Constituição Federal no seu art. 5º inciso XXIV exija a justa e prévia indenização e que, o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 não preveja a “desapropriação sem ônus”, o Registro de Imóveis desta Comarca admite a modalidade de desapropriação sem ônus (quando o particular renuncia o direito à indenização), para fins de regularização de vias públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriada a área de 1.401,50m² do Lote Rural nº 88-G constante da Matrícula nº 16.152 do Registro de Imóveis de Itapiranga, de propriedade de Nelcir Egídio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel, conforme documentos anexos, para fins de regularização do arruamento situado no local.

Art. 2º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 3º A presente desapropriação não acarretará quaisquer ônus ao município expropriante, incorporando-se o imóvel ao patrimônio público municipal, a qual será destinada para regularização da via pública existente no local.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 27 de dezembro de 2023.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade caracterizar a desapropriação da rua do Lote Rural nº 88-G, com área total da matrícula de 125.228,76m², da Linha Fortaleza, situado no município de São João do Oeste-SC, inscritos na matrícula nº 16.152, da Comarca de Itapiranga, SC.

A área total do Lote Rural corresponde a 125.228,76m², sendo desapropriado 1 (um) lote correspondente ao ARRUAMENTO DENOMINADO PADRE LUIZ FROENER, gerando duas áreas restante da matrícula.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL INICIAL: LOTE RURAL nº 88-G, da Linha Fortaleza, situado no município de São João do Oeste, nesta Comarca de Itapiranga-SC, com área de 125.228,76m², (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito metros e setenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em quatro rumos, que parte do VT01 ao VT27, com um azimute de 270°04'43", por linha seca de 131,65 metros, com terras de parte dos lotes rurais nº 90, nº 88 e nº 86, matrícula nº 11.535, de propriedade de Pedro Canísio Sidegum e Sérgio José Schneider, do ponto VT27 ao VT15, com um azimute de 270°04'43", por linha seca, de 1.513,90 metros, com terras do lote rural nº 88-B, matrícula nº 15.990 de propriedade de José Dewes; do ponto VT24 ao VT15, com um azimute de 90°04'43", por linha seca, de 46,50 metros, com terras do lote rural nº 88-A, matrícula nº 12.739 de propriedade de Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural SIVEMA; do ponto VT23 ao VT24, com um azimute de 90°04'43", por linha seca, de 31,29 metros, com terras do lote rural nº 88-B, matrícula nº 15.990 de propriedade de José Dewes; ao OESTE, do ponto VT23 ao VT27, com um azimute de 179°15'34", por linha seca, de 50,70 metros, com terras do lote rural nº 88-C e com terras do lote rural nº 88-E, matrícula nº 15.989 de propriedade de CARLINE GRASEL (MEI); ao SUDOESTE, do ponto VT27 ao VT28, com um azimute de 107°58'27", por linha seca, de 33,24 metros, com



terras do lote rural n° 88-C e com terras do lote rural n° 88-E, matricula n° 15.989 de propriedade de CARLINE GRASEL (MEI); ao NOROESTE, em dois rumos, do ponto VT29 ao VT28, com um azimute de 31°17'46", por linha seca, de 6,17 metros, pelo eixo da estrada municipal, com terras do lote rural n° 88-C e com terras do lote rural n° 88-E, matricula n° 15.989 de propriedade de CARLINE GRASEL (MEI) e do ponto VT29 ao VT32, com um azimute de 214°06'41", por linha seca, de 2,39 metros, pelo eixo da estrada municipal, com terras do lote rural n° 88-D, proveniente da matricula n° 15.991 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e Outros (matricula n° 16.153); ao SUL, do ponto VT32 ao VT33, com um azimute de 90°04'43", por linha seca, de 1.700,81 metros, com terras do lote rural n° 88-D, proveniente da matricula n° 15.991 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e outros (Matricula n° 16.153); e ao LESTE, do ponto VT33 ao VT01, com um azimute de 0°04'43", por linha seca, de 72,96 metros, com terras de parte dos lotes rurais n° 90, n° 88 e n° 86, matricula n° 11.535, de propriedade de Pedro Canísio Sidegum e Sérgio José Schneider.



DESAPROPRIAÇÃO

O imóvel objeto deste projeto, o qual, serão desapropriação 01 (um) Lote de uso e ocupação Urbana sendo uma rua, com área total, somando 1.401,50 m², sendo o lote identificado e com sua respectiva área conforme segue:

ARRUAMENTO DENOMINADO PADRE LUIZ FROENER, com área de 1.401,50 metros quadrados;

LOTES REMANESCENTES DA MATRÍCULA APÓS DESAPROPRIAÇÃO

O outro lote qual será a área remanescente da matrícula, com área total remanescente, somando 2.755,00 m², sendo o lote identificado e com sua respectiva área conforme segue:

LOTE RURAL DENOMINADO 88-J, com área de 2.755,00 m²

O outro lote qual também é área remanescente da matrícula 16.152, permanecerá com uma área total de 121.072,26m², sendo o lote identificado e com sua respectiva área conforme segue:

LOTE RURAL DENOMINADO 88-I, com área de 121.072,26 m²

A seguir consta a descrição dos remanescentes: 88-I, 88-J e RUA PADRE LUIZ FROENER.



Proprietário: NELCIR EGIDIO GRASEL CPF: 430.510.909-30

ALICE MARIA SCHROEDER GRASEL CPF: 563.397.559-68

Propriedade: LOTE RURAL n° 88-I

Local: São João do Oeste -SC, Estrada Geral Linha Fortaleza

Comarca: Itapiranga-SC

SEM EDIFICAÇÕES

Área: 121.072,26m²

MEMORIAL DESCRITIVO

Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VT-31**, segue confrontando com Com Lote Rural n° 88-F, da matrícula 16.690, de propriedade de Gilmar Dewes - ME;, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°04'43" e 44,44 m até o vértice **VT-32**, deste, segue confrontando com com terras do lote rural n° 88-B, matrícula n° 17.409 de propriedade de José Dewes, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°04'43" e 1.449,84 m até o vértice **VT-27**, deste, segue confrontando com terras de parte dos lotes rurais n° 90, n° 88 e n° 86, matrícula n° 11.535, de propriedade de Pedro Canísio Sidegum e Sérgio José Schneider, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°04'43" e 131,65 m até o vértice **VT-01**, 180°04'43" e 72,96 m até o vértice **VT-33**, deste, segue confrontando com Lote Rural 88-D, da matrícula n° 16.153 de propriedade de Denilson João Grasel;, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°04'43" e 1.685,38 m até o vértice **VT-34**, deste, segue confrontando com rua Padre Luiz Froener, proveniente da matrícula n° 16.152 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°15'43" e 5,94 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N** m e **E** m; 33°11'38" e 19,30 m até o vértice **P-04**, 37°08'12" e 19,30 m até o vértice **P-03**, 41°58'40" e 19,43 m até o vértice **P-02**, 44°49'07" e 19,93 m até o vértice **P-01**, 44°06'09" e 10,61 m até o vértice **VT-31**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Proprietário: NELCIR EGIDIO GASEL CPF: 430.510.909-30
ALICE MARIA SCHROEDER GASEL CPF: 563.397.559-68

Propriedade: LOTE RURAL nº 88-J
Local: São João do Oeste -SC, Estrada Geral Linha Fortaleza
Comarca: Itapiranga-SC
SEM EDIFICAÇÕES

Área: 2.075,00m²

MEMORIAL DESCRITIVO

Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VT-023**, deste, segue confrontando com Lote Rural nº 90-F, da matrícula 18.123, de propriedade de Antônio Hammes e outros; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°59'12" e 31,29 m até o vértice **VT-024**, deste, segue confrontando com terras do lote rural nº 88-A, matrícula nº 12.739 de propriedade de Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural SIVEMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°50'32" e 42,68 m até o vértice **P-010**, deste, segue confrontando com rua Padre Luiz Froener, proveniente da matrícula nº 16.152 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°49'07" e 13,28 m até o vértice **P-009**, 221°58'29" e 20,55 m até o vértice **P-008**, 217°09'54" e 20,65 m até o vértice **P-007**, 213°13'30" e 20,12 m até o vértice **P-006**, deste, segue confrontando com terras do lote rural nº 88-C e com terras do lote rural nº 88-E, matrícula nº 15.989 de propriedade de CARLINE GASEL (MEI);, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°58'27" e 28,03 m até o vértice **VT-027**, 359°13'42" e 50,70 m até o vértice **VT-023**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ARRUAMENTO

RUA PADRE LUIZ FROENER

ÁREA: 1.401,50m²

Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VT-31**, deste, segue confrontando com Com Lote Rural 88-I, proveniente da matrícula n° 16.152 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°06'09" e 10,61 m até o vértice **P-01**, 224°49'07" e 19,93 m até o vértice **P-02**, 221°58'40" e 19,43 m até o vértice **P-03**, 217°08'12" e 19,30 m até o vértice **P-04**, 213°11'38" e 19,30 m até o vértice **P-05**, 210°15'43" e 5,94 m até o vértice **VT-34**, deste, segue confrontando com Com Lote Rural 88-D, da matrícula n° 16.153 de propriedade de Denilson João Grasel; por estrada Geral Fortaleza, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°04'43" e 12,91 m até o vértice **VT-30**, deste, segue confrontando com Com Lote Rural 88-D, proveniente da matrícula n° 16.153 de propriedade de Denilson João Grasel; por estrada Geral Fortaleza, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°17'45" e 7,92 m até o vértice **VT-29**, deste, segue confrontando com terras do lote rural n° 88-C e com terras do lote rural n° 88-E, matrícula n° 15.989 de propriedade de CARLINE GRASEL (MEI) por estrada Geral Fortaleza, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°17'47" e 6,17 m até o vértice **VT-28**, 287°58'30" e 5,21 m até o vértice **P-06**, deste, segue confrontando com Com Lote Rural 88-J, proveniente da matrícula n° 16.152 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°13'30" e 20,12 m até o vértice **P-07**, de 37°09'54" e

20,65 m até o vértice **P-08**, de 41°58'29" e 20,55 m até o vértice **P09**, de 44°49'07" e 13,28 m até o vértice **P-10**, de deste, segue confrontando com terras do lote rural n° 88-A, matrícula n° 12.739 de propriedade de Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural SIVEMA, por estrada Geral Fortaleza, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°50'29" e 3,82 m até o vértice **VT-15**, deste, segue confrontando com Lote Rural n° 88-F, da matrícula 16.690, de propriedade de Gilmar Dewes - ME, por estrada Geral Fortaleza, com os seguintes azimutes e



distâncias: 86°05'02" e 19,82 m até o vértice **VT-31**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Proprietário:



NELCIR EGIDIO GRASEL
CPF: 430.510.909-30



ALICE MARIA SCHROEDER GRASEL
CPF: 563.397.559-68

Documento assinado digitalmente

gov.br

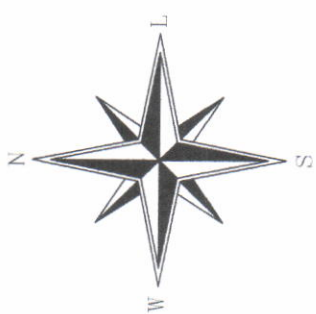
LUIS KESSLER

Data: 05/12/2023 10:29:50-0300

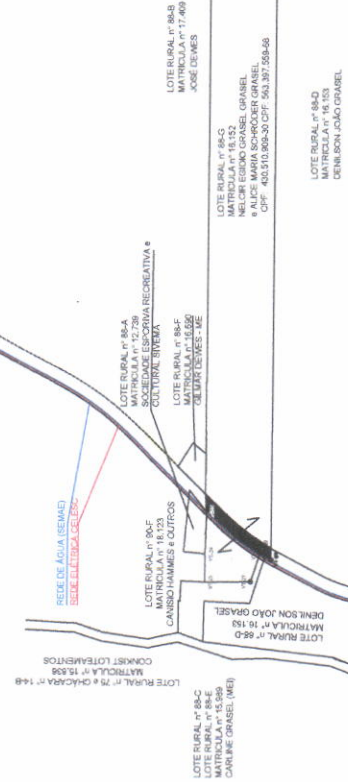
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESP. TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL LUÍS
KESSLER
CREA-SC: 154429-0



Lote Rural nº 88-G
 Matrícula: 16.152
 Nelzir Egídio Grassel e Alice Maria Schroder Grassel
 CPF: 430.510.909-30 e CPF: 563.397.569-68
 Área: 1.401,50 m²



PARTE DOS LOTES RURAIS Nº 90, 88, 86
 MATRÍCULA Nº 11.536
 PROPRIEDADE DE PEDRO CARNEIRO KRIGUM
 * SÊRGIO JOSÉ SCHNEIDER

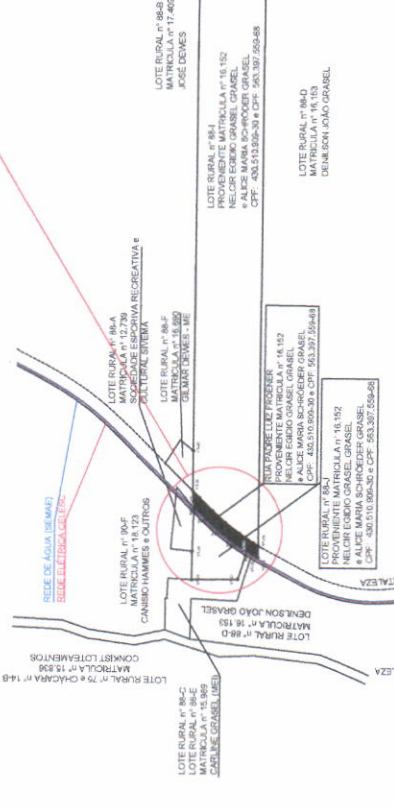
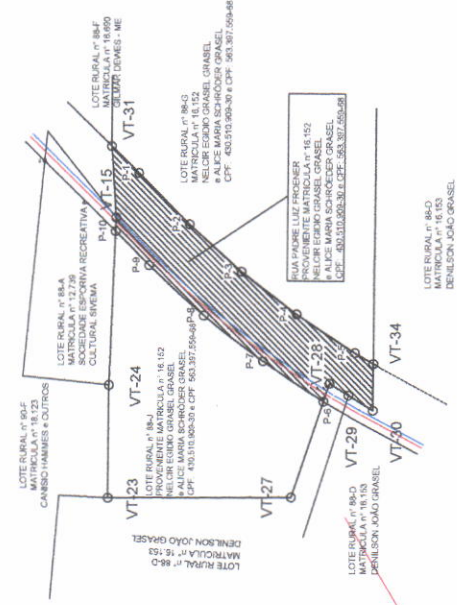
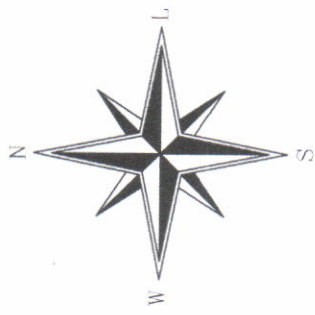
Título: Levantamento Planialtimétrico PROJETO DESAPROPRIAÇÃO
Folha: 01/02
Objetivo: LOCAÇÃO INICIAL DO LOTE 88-G
Município: SÃO JOÃO DO OESTE - SC
Matrícula: 16.152
Escala: 1 / 4000
Data: 05/12/23
Estado: SC
ÁREAS:
 LOTE RURAL 88-G: ÁREA 125.228,76m²
 Responsável Técnico: LUIS RESSLER
 ENGENHEIRO DE
 CPF: 00194330-75
 CREA-SC 154429-0

Legenda

Desapropriação: A. 1.401,50 m²

| LOTE RURAL 88-G | | |
|-----------------|------|-------------------|
| De | Para | Área (m²) |
| V723 | V724 | 31,29 |
| V724 | V715 | 46,50 |
| V715 | V727 | 1.513,90 |
| V727 | V730 | 27,98 |
| V730 | V729 | 1.896,29 |
| V729 | V728 | 7,02 |
| V728 | V727 | 53,24 |
| V727 | V723 | 60,00 |
| | | 891,94 |
| | | 125.228,76 |

Lote Rural nº 88-G
 Matrícula: 16.152
 Nelcdir Egidio Grasel e Alice Maria Schroder Grasel
 CPF: 430.510.909-30 e CPF: 563.397.558-68
 Área: 1.401,50 m²



PARTE DOS LOTES RURAIS Nº 90, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Legenda

Desapropriação, A: 1.401,50 m²

RUA PE. LUIZ FROENER

| De | Para | Azimute | Distância |
|-------|-------|-----------|-----------|
| VT-31 | P-01 | 224,0679° | 10,61 m |
| P-01 | P-02 | 224,0679° | 19,93 m |
| P-02 | P-03 | 217,0812° | 10,30 m |
| P-03 | P-04 | 213,7138° | 10,30 m |
| P-04 | P-05 | 210,7154° | 5,84 m |
| VT-34 | VT-30 | 270,0045° | 12,91 m |
| VT-30 | VT-29 | 311,775° | 6,82 m |
| VT-29 | P-06 | 287,5830° | 5,21 m |
| P-06 | P-07 | 337,1330° | 20,12 m |
| P-07 | P-08 | 37,0295° | 20,05 m |
| P-08 | P-09 | 41,2629° | 20,55 m |
| P-09 | P-10 | 51,4927° | 13,28 m |
| P-10 | VT-31 | 86,7050° | 18,82 m |

LOTE RURAL 88-I

| De | Para | Azimute | Distância |
|-------|-------|-----------|------------|
| VT-31 | VT-32 | 90,9445° | 44,44 m |
| VT-32 | VT-33 | 90,9445° | 1,489,84 m |
| VT-33 | VT-34 | 180,9445° | 1,595,38 m |
| VT-34 | P-05 | 307,1543° | 5,84 m |
| P-05 | P-04 | 337,1330° | 19,30 m |
| P-04 | P-03 | 41,2629° | 19,20 m |
| P-03 | P-02 | 41,2629° | 18,55 m |
| P-02 | P-01 | 44,8607° | 13,55 m |
| P-01 | VT-31 | 44,8607° | 10,61 m |

LOTE RURAL 88-J

| De | Para | Azimute | Distância |
|--------|--------|-----------|-----------|
| VT-022 | VT-024 | 89,5971° | 31,28 m |
| VT-024 | P-010 | 91,5033° | 42,68 m |
| P-010 | P-008 | 224,4807° | 13,28 m |
| P-008 | P-007 | 211,0924° | 20,05 m |
| P-007 | P-006 | 213,1330° | 20,12 m |
| P-006 | VT-027 | 287,5827° | 28,03 m |
| VT-027 | VT-023 | 399,1347° | 50,70 m |

Título: Levantamento Planimétrico PROJETO DESAPROPRIAÇÃO 02/02

Objeto: LOCAÇÃO INICIAL DO LOTE 88-G

Município: SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Matrícula: 16.152

Escala: 1 / 4000

Data: 05/12/23

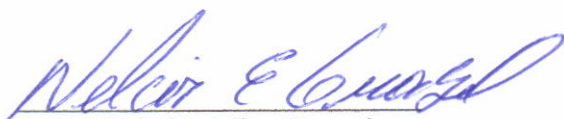
ÁREAS: LOTE RURAL 88-G: ÁREA 125.228,76m²

Responsible Técnico: LUIZ KESSLER
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 600.948.009-75
 CREA-SC: 1544290

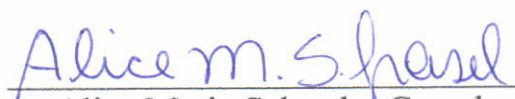
RENÚNCIA DE INDENIZAÇÃO

Nelcir Egídio Grasel, inscrito no CPF sob o nº 430.510.909-30 e portador do RG nº 1.158.692, juntamente com sua esposa Alice Maria Schroder Grasel, inscrita no CPF sob o nº 563.397.559-68 e portadora do RG nº 1.857.177, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, professor e comerciária, respectivamente, residentes e domiciliados na estrada geral Linha Fortaleza s/nº. interior, no município de São João do Oeste – SC, proprietários do Lote Rural nº 88-G, matrícula nº 16.152, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga – SC, vem através do presente instrumento RENUNCIAR A INDENIZAÇÃO referente a desapropriação da área de 1.401,50 m² (mil quatrocentos e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados). A desapropriação da referida área será destinada para regularização do arruamento situado no local.

São João do Oeste/SC, 17 de novembro.



Nelcir Egídio Grasel
Proprietário



Alice Maria Schroder Grasel
Proprietária